MOÇÃO Nº 16 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Protocolamos dia: 17 / 11 /2023
11 54
ADMINISTRAÇÃO

"MOÇÃO DE APLAUSOS, CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMCDA) E AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICIPIO DE SARZEDO."

A Vereadora, Daniela Cristina Teixeira Salles, no uso das atribuições legais e na forma regimental, resolve em forma de MOÇÃO, parabenizar o Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e Do Adolescente (CMCDA) e aos Conselheiros Tutelares do Município de Sarzedo, pelos brilhantes serviços prestados ao nosso Município.

Justificativa:

CONSIDERANDO que em julho de 2023, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 33 anos. Trinta e três anos atrás, os líderes mundiais assumiram um compromisso histórico com as crianças de todo o mundo ao adotar a Convenção sobre os Direitos da Criança – um acordo internacional sobre a infância. A criação do Conselho Tutelar ocorreu junto com a criação do ECA, que tem como atribuições atender as crianças e adolescentes, e aconselhar os pais ou responsáveis, promover a execução de suas decisões, dentre eles, serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança; representar junto à autoridade judiciaria nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

CONSIDERANDO que em um tempo onde tanto se fala da defesa das minorias, o Conselho Tutelar, assim como o Conselho Municipal Da Criança e Do

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31) 2117-6210 E-mail: vereadoradanidotopatudo@hotmail.com

Adolescente, defende os direitos de uma parcela da sociedade que ainda não aprendeu a gritar por justiça, é defender quem ainda não sabe se defender. Os profissionais desta área defendem os direitos das crianças e dos adolescentes, atuando em denúncias de maus-tratos, violência sexual, trabalho infantil, entre outras violações de direitos. Além disso, eles fiscalizam e cobram políticas públicas direcionadas à população infanto-juvenil.

02

CONSIDERANDO que para realçar a importância desse conjunto de leis que prevê proteção integral aos jovens brasileiros e estabelece os direitos e deveres do Estado e dos cidadãos responsáveis pelas crianças e adolescentes, a Câmara Municipal de Sarzedo, através desta moção de aplausos parabeniza e externa a mais profunda gratidão pelo trabalho social eficaz e efetivo dos \conselheiros Tutelares e do (CMCDA).

Transmita-se o teor desta aos Conselheiros Tutelares e ao Conselho Municipal Da Criança e Do Adolescente do Município de Sarzedo/MG.

Diante do exposto, conclamo aos Nobres Vereadores desta Casa de Leis que aprovem a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a todos os Conselheiros Tutelares e ao Conselho Municipal Da Criança e Do Adolescente do nosso Município.

REQUEIRO vossos préstimos na aprovação desta Moção para a que a mesma seja encaminhada.

Sala das Sessões, Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, 17 de novembro de 2023.

Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles
Vereadora – Cidadania

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000
Tel.: (31) 2117-6210 E-mail: vereadoradanidotopatudo@hotmail.com